

Trabalho apresentado no 12º CBCENF

Título: A PRÁTICA DA PUNIÇÃO FÍSICA DE CRIANÇAS: HERANÇA CULTURAL?
Relatoria: Margaret Olinda de Souza Carvalho e Lira
Autores: Maria de Fátima Alves Aguiar Carvalho
Modalidade: Comunicação coordenada
Área: Ética e bioética: respeito às diferenças
Tipo: Pesquisa

Resumo:

Pesquisa documental direta tendo como objetivo realizar uma revisão bibliográfica do acervo científico existente no Brasil sobre a prática cultural da punição corporal adotada enquanto medida educativa de crianças e adolescentes. As informações foram coletadas a partir de resumos de artigos científicos publicados em periódicos nacionais, matérias jornalísticas e livros. A amostra foi composta por 65 estudos consolidados no período de 1981 a 2008. A partir das informações contidas nas publicações analisadas concluímos que 81,5 % dos estudos se constituíram de artigos em periódicos, 7,7 % de notícias jornalísticas, 3,0% de livros, 1,5 % de monografias, 1,5 % de dissertações e 4,6 % de teses. Em 80,5 % dos estudos, a violência física esteve presente como uma prática educativa adotada culturalmente. Não foram encontradas publicações referentes a este objeto de estudo anterior aos anos 80. Apenas 3% dos trabalhos foram produzidos antes de 1960, 11 % na década de 70 e 86 % da amostra foram produzidos na década de 80. A adoção da punição corporal como método disciplinar de crianças e adolescentes em nosso país encontra na herança cultura sua principal justificativa de prática. Combatida em todos os estudos a que tivemos acesso, há de se observar os efeitos negativos na etapa atual e etapas futuras das vidas dessas crianças e adolescentes. Na maioria dos resultados ficou evidente que a punição corporal adotada como método educativo ocorre independente do nível sócio econômico dos pais. Pais que desfrutam de melhores condições socioeconômicas também praticam atos de violência física contra seus filhos. O presente estudo trás recursos para reflexão dos diversos seguimentos sociais sobre os efeitos da pratica cultural do castigo físico de maneira a contribuir para a mudança do atual paradigma, mediante a efetivação de programas de esclarecimento e apoio às famílias de crianças e adolescentes que vivenciam tal pratica.